



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 13769/16
Hora 12:56

08 JAN. 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res. Francieleite
Ass. [assinatura]

Of. nº 005/16 - GPC

Carazinho, 08 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 004/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 004/16**, desta data, Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016 para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justifica-se o presente projeto de lei, que propõe a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do corrente exercício, haja vista a necessidade de custear as despesas com a aquisição e mobiliário e equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, transferidos ainda em 2015 e, como não foram utilizados, compuseram um superávit financeiro à conta do recurso. Embora a Lei Municipal nº 8.024, de 20 de novembro de 2015, foi promulgada nos últimos quatro meses do exercício de 2015, ela se referia a abertura de crédito suplementar e não especial o que permitiria a abertura do crédito mediante ato próprio, nos termos do § 2º do art. 167 da CF/88.

Anexamos demonstrativo de superávit financeiro do recurso 4293/2015.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

JVSD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

PROJETO DE LEI N.º 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

***Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento de 2016.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do Corrente Exercício no valor de R\$ 622.595,32 (Seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde/Carazinho
09.02.10.302.0173.2886 - Manutenção Atividades UPA
xxxx/3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente (4293) FES/FES . R\$ 622.595,32

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial autorizado pelo Art 1º, o superávit financeiro do recurso 4293 - FES/FES/AQU. EQUIP. MAT. PERM, especificamente da conta para aquisição de equipamentos para a UPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2016.

RENATO SÜSS
Prefeito

JVSD

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso – 2015

Recurso 4293 – FES/AQU. EQUIP. MAT. PERMANENTE

CONTA: 11111191249000 - FES/EQUIPAMENTOS UPA

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	622.595,32
Saldo Bancário em 31/12/2015	622.595,32
PASSIVO FINANCEIRO (II)	0,00
Restos à Pagar Processados	0,00
Restos à Pagar Não Processados	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
Consignações	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	622.595,32

Carazinho, 08 de janeiro de 2015.

Marilei Fátima Langer Previatti

Contadora

Marilei F. Langer Previatti
Contadora CRC-PS Nº 73.432
Matr. 5341